

DECLARAÇÃO

Assunto: Inexistência de **licitação** nas modalidades (Pregão, Concorrência, Concurso, Leilão ou Diálogo Competitivo), no ano de 2025.

A Câmara Municipal de Chapada da Natividade/TO, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, fundamentados no art. 37 da Constituição Federal e conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), DECLARA que, não foram realizados processos de licitação em nenhuma das modalidades (Pregão, Concorrência, Concurso, Leilão ou Diálogo Competitivo), no corrente ano de 2025 até a presente data.

Informamos, contudo, que foram utilizados outros procedimentos de contratação permitidos e regulamentados pela referida **Lei de Licitações**, a saber:

• Processos de Contratação Direta: Inexigibilidades e Dispensas de Licitação.

Esta declaração é emitida em cumprimento às exigências de transparência e prestação de contas dos atos da administração pública, bem como, prestação de informações aos Órgãos de controle externo.

Câmara Municipal de Chapada da Natividade/TO, 26 de agosto de 2025.

ARMANDO PINTO DE ALMEIDA

Vereador Presidente